



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO ADITIVO Nº 052/2024**

**QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 046/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A  
SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL  
E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.**

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pela Presidente do Fundo e Secretária Municipal Interina de Saúde, Sra. **REJANE MICHELLI PSCHIEDT FOITTE**, inscrita no CPF nº. 029.999.619-01, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES nº 2521792, inscrito no CNPJ sob nº. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **MARIA ALICE SCHEIDT**, inscrita no CPF sob nº 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: PORTARIA GM/MS Nº 4.631, DE 27 DE JUNHO DE 2024 - Piso Enfermagem**

- I. PORTARIA GM/MS Nº 4.631 de 27 DE JUNHO DE 2024 – Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de **junho de 2024**, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de junho de 2024 - Piso Enfermagem. (ANEXOS I e II).**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO RECURSO E REPASSE FINANCEIRO**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária – Projeto Atividade 2111 - Gestão do SUS 33390390000000000000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica 160570000094.

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo será no valor de **R\$ 184.716,65 (Cento e oitenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)** em parcela única, observado o disposto no ANEXO III.





As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 10 de julho de 2024.

**REJANE M PSCHIEDT FOITTE**

CPF nº 029.999.619-01

Secretária Municipal Interina  
de Saúde

**MARIA ALICE SCHEIDT**

CPF nº 356.979.899-20

Sociedade Padre Eduardo Michelis/  
Hospital E Maternidade Sagrada Família

**ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS**

OAB/SC 9.974

Assessor Jurídico

Testemunhas:

**Oscar José Fernandes Júnior**

CPF nº 699.161.870-53

**Beatriz Helena De Araujo**

CPF: 039.310.299-80

